

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4772/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidores em cursos a serem ministrados pela Unipública - Escola de Gestão Pública, sendo: Novo Pregão Eletrônico - Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019; Proibições do Ano Eleitoral nos Municípios; Advogados Municipais - Atuação no Período Eleitoral; Oficina Tributária; Novas Regras de Licitações para Pregoeiros e Comissão.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A inscrição nas referidas capacitações visa o aperfeiçoamento profissional dos servidores, auxiliando assim no desenvolvimento das atividades dos mesmos no Município de Ubitatã. Sabe-se que as legislações aplicadas para a gestão pública estão em constante evolução, obrigando assim os entes a capacitar seus servidores. O Decreto nº 10.024/2019, por exemplo, determina a realização de licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, nunca antes realizada no Município de Ubitatã, sendo necessário, portanto, um maior entendimento sobre o assunto. Sabe-se, ainda, que nos encontramos em ano eleitoral, cabendo ao Gestor e seus servidores estarem cientes de regras e condutas permitidas e vedadas no período. Já o treinamento voltado à área Tributária terá sua metodologia em forma de oficina prática, o que contribui no entendimento sobre o assunto.

Os valores dos treinamentos a serem contratados podem ser comparados com o treinamento realizado em maio de 2019 para capacitação de pregoeiro, cujo valor contratado foi de R\$-1.080,00, assim como o treinamento Terceirização e Contratos nos Órgãos Públicos (Processo Licitatório nº 4597/2019) ministrado pela Unipública em setembro de 2019, cujo valor por inscrição foi de R\$-1.795,00. Ademais, para a presente contratação, a empresa ofertou desconto de 30% por inscrição. Desse modo, o preço da contratação atual encontra-se compatível com os preços de mercado.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão 2388/19, instruiu os municípios a capacitarem seus servidores, devendo “oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores”.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Procurador Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, com sede na Rua Des.

Clotário Portugal, 39, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-15.553,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais).

6. VIGÊNCIA:

2 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301/ 0307/ 0309/ 0401/ 0402/ 1701

Despesa Orçamentária: 15028/ 15038/ 15040/ 15045/ 15047/ 15178

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procurador Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020